



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Giruá, com base no **Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em decorrência de Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 059/2025, contratou a empresa **RESIDENCIAL ESTIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **60.894.491/0001-93**, para a prestação de serviço de acolhimento em instituição de longa permanência, com finalidade de cumprir o que determina relatório psicossocial para fins de acolhimento do paciente L. H. M, a partir de 24/09/2025. **O valor mensal da presente contratação será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), enquanto o valor total será de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).**

Giruá – RS, ____ de setembro de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/09/2025 às 10:40 Horas, pelo Usuário DARI PAULO PRESTES TABORDA, , ID GESPAM 137249 IP 192.168.2.45 MAC Address 000C29F15375.



PREFEITURA GIRUÁ - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 1a8bdb28e80a